



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colider

Plenário das Deliberações

Projeto de Resolução nº 001/2019

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Dispõe a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores efetivos, comissionados e subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Colider-MT, em recomposição a diferença não concedida no exercício de 2016 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva – Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Revisão Geral Anual – RGA aos servidores efetivos, comissionados e aos Vereadores da Câmara Municipal, no percentual de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento), que corresponde ao acumulado no exercício de 2015 do INPC/IBGE e não aplicado em 2016, estabelecido na Lei Municipal 3.033/2019 de 08 de fevereiro de 2019, sobre os vencimentos básicos do mês de janeiro/2019.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a atualizar as tabelas de vencimentos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários e alterações posteriores.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Plenário Ver. José Luiz da Silva, em 07 de março de 2019.

Vereador **ROBERTO FRANCISCO F. DA SILVA**
Presidente